

# ORÇAMENTO PARA 1959

Deliberação n. 11 de 28 de novembro de 1958

A Câmara Municipal de Mendes, decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERACÃO:

Art. 1.º — A Receita Geral do Município, para o exercício de 1959, é orçada em Cr\$. . . . . 17.612.000,00 (desessete milhões, seiscentos e doze mil cruzeiros), e será arrecadada de acôrdo com a seguinte distribuição:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA		Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Parcial	Total		
	RECEITA ORDINÁRIA				
	I — RECEITA TRIBUTÁRIA				
	a) — Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial				
	— Imposto territorial urbano		100.000,00		100.000,00
0.12.1	Imposto Predial				
	— Imposto Predial urbano		800.000,00		800.000,00
0.17.3	Imposto sôbre Indústrias e Profissões				
	— Imposto sobre indústrias e profissões		400.000,00		400.000,00
0.18.3	Imposto de Licença				
	— Imposto de licenças	400.000,00			
	— Imposto de Veículos	50.000,00			
	— Taxa de Propaganda	10.000,00			
	Total		460.000,00		460.000,00
0.27.3	Imposto sôbre Jogos e Diversões				
	— Imposto sôbre jogos e diversões		60.000,00		60.000,00
	Total da Receita de Impostos		1.820.000,00		1.820.000,00
	b) — Taxas				
1.16.4	Taxas para Fins Educativos				
	— Taxas para fins educativos		150.000,00		150.000,00
1.21.4	Taxas de Expediente				
	— Sêlos e emolumentos	25.000,00			
	— Taxa de Transferências e Averbações	5.000,00			
	Total		30.000,00		30.000,00
1.23.4	Taxas de Fiscalização de Serviços Diversos				
	— Taxa de Aferição sôbre Pesos e Medidas	8.000,00			
	— Taxa de Vistoria	10.000,00			
	— Taxa de Emplacamento	15.000,00			
	Total		33.000,00		33.000,00
1.24.1	Taxa de Limpesa Pública				
	— Taxa sanitária		130.000,00		130.000,00
1.25.1	Taxa de Viação				